

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 de 15 de julho de 2021 – Gestão 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE:**

1. Determinar aos setores administrativos do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar a abertura de processo administrativo visando a elaboração de edital de chamamento público, para o credenciamento e recebimento de Planos de Trabalho, com entidades sem fins lucrativos, para conveniamento conforme a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para atuarem como braços dos delegados regionais do Conselho Regional de Economia do Estado do Rio Grande do Sul (CORECON-RS).

2. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.



Econ. Mário Jaime Gomes de Lima
Presidente